

EDITAL Nº 813, DE 18 DE JANEIRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – EBSE RH/ Nacional/ HU-UFMA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – EBSE RH/ Nacional/ HU-UFMA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão HU-UFMA, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ENFERMEIRO:** (Ampl) Karla Luana Pinheiro Costa; Luciana Barroso Dias Corrêa; Laydiany Dos Santos Frazão Paixão; Maryangela Godinho Pereira Bena; Talita Uchoa Lima; Luciana Albuquerque De Oliveira; Pabline Medeiros Verzaro; Maria De Jesus Almeida Alves; Ana Maria Fonseca; Albertina Isidora Mendes; Maria Carlota Sodre Sousa; Izabel Helena Diniz Bezerra; Maria Cristina Castelo Branco Ferreira; Lenira Sousa Dos Santos
- 1.2. **ENFERMEIRO:** (PCD) Julyana Cristina Cirqueira Barata
- 1.3. **ENFERMEIRO:** (PNP) Marcia Da Ascensao Costa Amorim; Alda De Natia Martins Bottentuit; Wilson Carvalho Da Silva; Elzimar Costa Rodrigues
- 1.4. **FISIOTERAPIA:** (Ampl) Benjamim Campos De Oliveira Neto; Raquel Rocha Alcântara Mafra; Gaio Coelho Carmo Filho; Erick Hudson Bezerra Marinho; Jamille Calvet Adler Sousa Balby; Fernanda Amélia Aquino Sousa; Carlos Vinícius Brito De Sousa; Anne Karine Rodrigues De Sousa Carvalho
- 1.5. **FISIOTERAPIA:** (PCD) Tassio Fernando Rodrigues De Alencar
- 1.6. **FISIOTERAPIA:** (PNP) Lucimar Frazão Mota; Lana Leticia Araujo Sousa
- 1.7. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** (Ampl) Márcia Cristina Serra Dos Santos; Gercineide Araujo Dos Santos Nogueira; Ana Rita Coelho Gomes; Rosileia Silva Moraes; Iramir Tavares Silva; Nagila Maria Araujo Da Silva; Cintia Maria Rocha Santos; Marylene Pinheiro; Cláudia Costa De Carvalho; Rose Mary Rodrigues Nunes; Jean Kley Mafra Cruz; Marizalva Teles Da Silva; Maria De Jesus Da Conceição Barbosa; Elivane Dos Santos Diniz; Francisca De Assis Sousa Lima; Janival Da Costa Abreu; Eunice Muniz Da Silva; Isonne Maria De Araújo Rêgo; Necionilde Santos Silva; Doriam Santos Silva; Celia Peixoto Da Silva Leitao; Arileia De Jesus Passos Ferreira
- 1.8. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** (PCD) Cleuton Dos Santos Goncalves; Francisca Lima Dias Neta Pinheiro
- 1.9. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** (PNP) Francisca De Assis Costa Santos; Noeme Bezerra Boaes; Solange Maria Pinheiro; Luiza Pereira Lima; Francineide Lima Machado; Cleudemar Do Nascimento Viana

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1 . Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil, 2º andar - Divisão de Gestão de Pessoas – Rua Silva Jardim, nº 215, Centro, São Luís/MA, para realização de exame laboratorial, entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 – EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA